**PARECER Nº 178/2023 – CLJRF/CMMPU.**

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002/2023, do vereador Júnior de Paula, *et al.*, que "Altera a redação do Inciso IV do Art. 34 a Lei Orgânica do Município de Manacapuru, e dá outras providências".

RELATOR: Vereador Jaziel Nunes de Alencar

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002/2023, do vereador Júnior de Paula, *et al.*, que "Altera a redação do Inciso IV do Art. 34 a Lei Orgânica do Município de Manacapuru, e dá outras providências", encaminha ao douto plenário o parecer opinando pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** da nova Lei.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de agosto de 2023.

Ver. Willace dos Santos Alves
Presidente

Ver. Jaziel Nunes de Alencar
Relator

Ver. Gerson D'angelo Ribeiro da Silva
Secretário